



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, Nº 45 / 2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.755 DE
29 DE MAIO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, **ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1.º O Art. 1.º da Lei 2.755 de 29 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica o Hospital Municipal São Lucas, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o n. 79.376.760/0001-58, situado na Praça Hercília Gadotti, autorizado a doar ao Município de Major Vieira, a área de 10.044,02m² (dez mil, quarenta e quatro metros e dois decímetros quadrados), parte do imóvel urbano com área de 12.487,73 (doze mil, quatrocentos e oitenta e sete metros e setenta e três decímetros quadrados), localizado na Rua José Pereira do Vale, nesta cidade, devidamente matriculada sob o nº 42.293 do Cartório de Registro de Imóveis de Canoinhas, conforme descrito na planta e memorial descritivos anexos, que passam a integrar esta Lei”.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira/SC, 09 de junho de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE DAIANE
RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.06.09 09:50:12 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e

Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira,

Ao encaminhar o Projeto de Lei referente à doação de imóveis pertencentes ao Hospital Municipal São Lucas ao Município de Major Vieira, ocorreu, inadvertidamente, um erro de digitação no número da matrícula do imóvel. Como resultado, o Projeto de Lei foi aprovado e sancionado com essa informação incorreta, conforme consta no Art. 1º da Lei nº 2.755, de 29 de maio de 2025.

O número informado erroneamente foi 42.283, quando o correto é 42.293, conforme consta no registro oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Canoinhas.

Essa correção é essencial para assegurar a exatidão jurídica e documental do projeto de lei, uma vez que a informação incorreta sobre o número da matrícula **compromete o processo de transferência do imóvel** ao Município de Major Vieira.

Assim, propõe-se a **retificação do artigo** para refletir corretamente o número da matrícula, assegurando conformidade com os dados oficiais.

Dessa forma, solicitamos a aprovação da alteração para garantir a validade legal e administrativa do ato de doação, mantendo os objetivos e finalidades estabelecidos na legislação original.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.06.09 09:50:30 -03'00'

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 454/2025

Major Vieira/SC, 09 de junho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Ordinária que:

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.755 DE 29 DE MAIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.06.09 09:47:26 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC

Brenno Birkholz da Silva - Oficial Titular

Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC

Telefone: (47) 3460-0777

E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com

Site: ricanoinhas.com.br

República Federativa do Brasil

OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Ana Lourena Oleskovicz Damaso

OFICIAL INTERINA

REGISTRO GERAL - Nº 2

FICHA
01

MATRÍCULA Nº **42.293**

RUBRICA

Pedro Ivo Oleskovicz Filho

Aldemiro Velsi Deitos

Zenita Woichikoski Zucco

Cássia Regina de Góss

Oficiais Substitutos

Escreventes Autorizados

CANOINHAS - SC

IMÓVEL: O terreno urbano com a área de **12.487,73 m²** (doze mil quatrocentos e oitenta e sete metros e setenta e três decímetros quadrados), constituído pelo lote nº **A1** ("A" um) originado do desmembramento aprovado pelo Decreto nº 1.831 de 29/08/2019, situado no bairro "**CENTRO**", da cidade de Major Vieira/SC, fazendo frente para a "**RUA JOSÉ PEREIRA DO VALE**", demarcado dentro das seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.083.357,711m e E 566.464,516m; deste, segue confrontando com Rua Jose Pereira Do Vale, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°49'22" e 184,99 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.083.455,253m e E 566.307,336m; 300°05'49" e 34,24 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.083.472,425m e E 566.277,709m; deste, segue confrontando com Servidão De Passagem, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°14'50" e 31,75 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.083.504,175m e E 566.277,846m; deste, segue confrontando com o lote A2, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°40'41" e 24,04 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.083.504,310m e E 566.301,884m; deste, segue confrontando com Associação Hospitalar Beneficente Santo Estandislaui, Matrícula: 18.312, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°19'15" e 42,95 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.083.461,650m e E 566.306,880m; 89°06'00" e 41,38 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.083.462,300m e E 566.348,259m; deste, segue confrontando com Saulo Maron CPF: 019.455.809-68 Transcrição: 41.365, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°28'15" e 115,44 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.083.473,423m e E 566.463,161m; 149°43'33" e 80,50 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.083.403,903m e E 566.503,743m; deste, segue confrontando com Pedro Izabelski CPF: 352.159.769-53 Matrícula 27.976, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°16'09" e 17,82 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.083.394,530m e E 566.488,585m; 233°27'41" e 6,92 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.083.390,410m e E 566.483,025m; 209°30'42" e 37,57 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **Perímetro:** 649,35 metros. **Profissional Responsável:** Heloisa Meister - CREA/SC nº 160.038-0 - ART nº 7109306-4. Inscrição Imobiliária: 00.03.096.0428.000. **Proprietários:** **HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA (SÃO LUCAS)**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 79.376.760/0001-58, com sede na Rua Victor Borges, nº 1333, centro, Major Vieira/SC. Matrícula anterior: 42.007, Livro 02. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 29 de novembro de 2019. Emolumentos: Isento. Aldemiro Velsi Deitos – Escrevente Autorizado.

Matrícula Nº
42.293

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P3YAV-MP6AR-EQL37-LCRYE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC

Brenno Birckholz da Silva - Oficial Titular

Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC

Telefone: (47) 3460-0777

E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com

Site: ricanoinhas.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº: 42.293 (até R/Av-0)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Canoinhas, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Canoinhas/SC, 06 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por
Tarsila Jung Pederiva - Escrevente de Atendimento

Tarsila Jung Pederiva - Escrevente de Atendimento

Emolumentos: R\$ Isento

Total: R\$ 0,00



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P3YAV-MP6AR-EQL37-LCRYE>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Validade: 30 dias - Pedido nº 173.905. 06/06/2025 às 15:01:22.

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente por TARSILA JUNG PEDERIVA (104.411.679-00)

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC**

Brenno Birckholz da Silva - Oficial Titular
Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC
Telefone: (47) 3460-0777
E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com
Site: ricanoinhas.com.br

**RECIBO DE ANTECIPAÇÃO DE EMOLUMENTOS Nº
Pedido de Certidão nº 173.905**

Interessado: **MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA 83.102.392/0001-27** Solicitante: **MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**

Data do Requerimento: **06/06/2025** - Prazo: 09/06/2025

Certidões solicitadas: **Certidão de inteiro teor de Matrícula**

Qtd.	Fração	Ato	Selo	Data	Emol	FRJ	ISS	Total
1	1	Certidão de inteiro teor de Matrícula - Matrícula nº 42.293	HLO11854-H6ZE	06/06/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					0,00	0,00	0,00	0,00

Previsão de emolumentos: R\$ 0,00

Valor antecipado: R\$ 0,00

Recebemos a importância de R\$ 0,00 () de MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, a título de antecipação de emolumentos, proveniente do pagamento do(s) ato(s) supra relacionado(s). Qualquer quantia eventualmente cobrada por equívoco, a maior ou a menor, será devolvida ou cobrada no ato de entrega da(s) certidão(ões), quando será emitido o Relatório de Emolumentos (Prov. 36/2009, da CGJ /SC).

Canoinhas/SC, 06 de junho de 2025.

O usuário recebeu a(s) certidão(ões) supramencionada(s).

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

Via do Cartório

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC**

Brenno Birckholz da Silva - Oficial Titular
Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC
Telefone: (47) 3460-0777
E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com
Site: ricanoinhas.com.br

Via do Usuário

**RECIBO DE ANTECIPAÇÃO DE EMOLUMENTOS Nº
Pedido de Certidão nº 173.905**

Interessado: **MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA 83.102.392/0001-27** Solicitante: **MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**

Data do Requerimento: **06/06/2025** - Prazo: 09/06/2025

Certidões solicitadas: **Certidão de inteiro teor de Matrícula**

Qtd.	Fração	Ato	Selo	Data	Emol	FRJ	ISS	Total
1	1	Certidão de inteiro teor de Matrícula - Matrícula nº 42.293	HLO11854-H6ZE	06/06/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					0,00	0,00	0,00	0,00

Previsão de emolumentos: R\$ 0,00

Valor antecipado: R\$ 0,00

Recebemos a importância de R\$ 0,00 () de MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, a título de antecipação de emolumentos, proveniente do pagamento do(s) ato(s) supra relacionado(s). Qualquer quantia eventualmente cobrada por equívoco, a maior ou a menor, será devolvida ou cobrada no ato de entrega da(s) certidão(ões), quando será emitido o Relatório de Emolumentos (Prov. 36/2009, da CGJ /SC).

Canoinhas/SC, 06 de junho de 2025.

O usuário recebeu a(s) certidão(ões) supramencionada(s).

Assinado digitalmente por **\$(usuarioLogado.noem)** Escrevente
de Atendimento

Verifique a situação do seu pedido de certidão em:
<https://ricanoinhas-sc.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/acompanhamento-online>
Protocolo: 173.905 | Senha: 38588913





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC

Brenno Birckholz da Silva - Oficial Titular

Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC

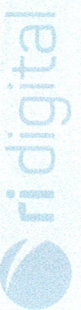
Telefone: (47) 3460-0777

E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com

Site: ricanoinhas.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P3YAV-MP6AR-EQL37-LCRYE>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Área do Terreno					
De	Para	Distância	Azimuta	Coord. N(Y)	Coord. E(X)
0-P	P1	93,02 m	343°40'06"	7.083,466,22	568,370,82
01	02	80,47 m	149°37'23"	7.083,476,28	568,363,27
02	03	116,65 m	240°54'48"	7.083,407,05	568,503,96
03	04	75,00 m	230°57'01"	7.083,389,49	568,458,48
04	05	12,74 m	211°37'40"	7.083,393,76	568,452,70
05	06	25,48 m	209°48'08"	7.083,382,92	568,476,02
06	07	122,52 m	301°13'02"	7.083,360,81	568,463,38
07	0-P	43,67 m	18°14'42"	7.083,424,31	568,358,68
Área: 10.044,02 m²					
Perímetro: 403,05 m					



ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ: 83.102.302-000127



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Situado na Rua José Pereira do Vale, bairro Centro, no município de Major Vieira, estado de Santa Catarina.

Species	Environment
XXXX	XXXX
Level	Age
1/1000	LEV. GARAGEM dw

ABRIL/2025

A2

PEDRO LUZ DELPONTE BRUCIS
INGENIERO C.A.B. - CREA SC. 171457-10

01/01

TOPOGRAFIA • AGRÍCOLA • FLORESTAL • CIVIL • AMBIENTAL

arbitis_solucoes@arbitis.com.br
arbitissolucoesambientais@gmail.com
www.arbitissolucoes.com.br



R. Siqueira Campos, nº 333,
Jardim do Moinho, Mafra/SC
(47) 9 9256-5353